



PROJETO DE LEI Nº 14301/2024

(Roberto Conde Andrade)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DO OPTOMETRISTA** (6 de março).

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **DIA DO OPTOMETRISTA**, a ser comemorado, anualmente, em 6 de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Optometrista é o profissional da área da saúde, não médica, responsável pela avaliação primária da saúde visual e ocular. Ele é o profissional capacitado para identificar, diagnosticar, corrigir e prescrever óculos, lentes de contato e terapias que compensarão as alterações visuais como por exemplo a miopia, o astigmatismo, a hipermetropia e a presbiopia (vista cansada) e reabilitar as condições de todo o sistema visual.

Contamos, pois, com o apoio dos nobres Pares.

ROBERTO CONDE ANDRADE

Pastor Roberto Conde



SAÚDE

Congresso Nacional tem iluminação especial para celebrar o Dia Mundial da Optometria

23/03/2023 - 20:37

Pierre Triboli/Câmara dos Deputados



Cúpulas e torres do Senado (E) e da Câmara (D) são iluminadas de verde

O Congresso Nacional será iluminado de verde na noite desta quinta-feira (23) em homenagem ao Dia Mundial da Optometria, comemorado em 23 de março.

A optometria é a área da saúde que cuida da visão. A data foi criada para celebrar as conquistas sociais e políticas quanto ao papel dos optometristas no cuidado com a saúde visual e ocular da população.

O optometrista atua na prevenção, correção e reabilitação do sistema visual e na eliminação da cegueira evitável, melhorando a qualidade de vida das pessoas e reduzindo a desigualdade social.

Da Assessoria de Imprensa da Câmara dos Deputados

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'.

